

Resolução 039/99 – CONSUNI

**Recredencia a Fundação Instituto Técnico de Educação Física  
– FITEF para atuar no âmbito da Fundação Universidade do  
Estado de Santa Catarina - UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 615/994, tomada em sessão de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recredenciada a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF, com sede nesta Capital, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC no período de 26 de outubro de 1999 a 25 de outubro de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 26 de outubro de 1999.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente